

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Atenção Especializada e Temática

TRATAMENTO DIALÍTICO EM TRÂNSITO



Ministério da
Saúde



TRATAMENTO DIALÍTICO EM TRÂNSITO

- Compreende-se por tratamento dialítico de pacientes em trânsito, quando o doente renal crônico necessita, por tempo determinado (30 dias), da terapia renal substitutiva (TRS) em estabelecimento de saúde situado em localidade que não do estabelecimento que originalmente é atendido.



TRATAMENTO DIALÍTICO EM TRÂNSITO

Objetivo:

Facilitar o monitoramento , registro e pagamento da TRS para os doentes que se encontram em trânsito.



Incorporação de procedimento para Tratamento Dialítico em Trânsito

Procedimento:	03.05.01.021-2 - IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE SOB TRATAMENTO DIALÍTICO EM TRÂNSITO
Descrição:	<p>Procedimento registrado para identificar o paciente sob tratamento dialítico que se encontra em trânsito, visando a ter a continuidade do tratamento em estabelecimento de saúde situado em localidade que não a do estabelecimento de saúde que originalmente se submete, em um período máximo de 30 dias.</p> <p>Este procedimento deve ser registrado em conjunto com um dos seguintes procedimentos principais: 03.05.01.010-7 - Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana) ou 03.05.01.011-5 - Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV ou 03.05.01.020-4 - Hemodiálise pediátrica (máximo 04 sessões por semana).</p>

Obrigada

daet@saude.gov.br